



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Doutoramento em Arqueologia

Ano Letivo 2026/2027

### 1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

### 2. Direção de Curso

Leonor Maria Pereira Rocha (lrocha@uevora.pt)

André Miguel Serra Pedreira Carneiro (ampc@uevora.pt)

Maria Gertrudes Azinheira Branco (gertrudes.branco@uevora.pt)

### 3. Apresentação

O Doutoramento em Arqueologia ministrado na Universidade de Évora, com uma duração de 4 anos pretende formar investigadores e profissionais altamente qualificados nas mais diversas cronologias e especificidades inerentes a esta área científica, considerando não só os mais tradicionais temas de investigação até aos novos desafios que enfrentamos com o desenvolvimento de novas tecnologias e ferramentas de trabalho.

O Plano de Estudos, totalmente tutorial visa conseguir dar resposta não só a candidatos que são trabalhadores-estudantes e que, por contingências várias, não se podem candidatar a bolsas, até aos que, devido aos temas que se propõe investigar, têm o seu trabalho laboratorial/ investigação, a decorrer em instituições que não se encontram no Alentejo.

Desde o 1º ano até ao último ano pretende-se uma prática de orientação personalizada, apoiada pelos docentes, investigadores seniores e Centros de Investigação, o que permite aos nossos doutorandos, trabalhar e desenvolver os seus projetos de investigação, nos locais que forem mais convenientes (Laboratórios, Museus, Centros de Investigação, etc) aos seus objetos/temas de estudo.

### 4. Saídas Profissionais

O doutoramento em Arqueologia permite aceder a um conjunto diversificado de saídas profissionais, tanto no setor público quanto privado. As opções incluem:

- carreira docente universitária, ou do ensino Técnico-Profissional e Politécnico;
- carreira de investigador em centros de investigação, ou em outros organismos do estado;

- carreira de técnicos superiores de organismos da administração central e regional,
- carreira de técnicos superiores de museus e outras instituições públicas ou privadas de natureza cultural;
- quadros superiores de empresas de arqueologia, património e ambiente e indústrias culturais;
- consultoria a diversos níveis no sector público e privado;
- direcção de projetos de investigação nacionais e internacionais.

## 5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 1785/2011/AL02

## 6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2425/0213127

## 7. Condições de Acesso e Ingresso

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

## 8. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
  - Área das habilitações: 50%
  - Nível de habilitações: 50%
- Análise Curricular: 50%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 25%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 25%
  - Comunicações em congressos: 25%
  - Publicações científicas: 25%

## 9. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 5
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 10. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ( $C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$ , ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

## 11. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240

## 12. Línguas Ministradas

- Espanhol
- Português

## 13. Regime de Leciação

Presencial

## 14. Regime de Frequência

Misto

## **15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

Curso sem aulas

## **16. Data de início do curso**

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026  
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar